



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**

**Gabinete da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPLAN Nº 001, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre as atualizações na estrutura organizacional da UNIRIO.

A Pró-Reitora de Planejamento da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 509, de 11 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

Art.1º Estabelecer que a Estrutura Organizacional da UNIRIO deverá ser atualizada quinzenalmente nas plataformas de monitoramento da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN.

Art. 2º As atualizações devem ocorrer a partir da publicação do Boletim Interno da Universidade.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim UNIRIO.

Loreine Hermida da Silva e Silva  
Pró-Reitora de Planejamento  
Portaria n.º 509, de 11 de junho de 2015  
SIAPE 398152